



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7067



## MOÇÃO Nº 1258/2019

Código: M473476261/7067

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA BRUNA ANTONIEL ALVES, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO IPÊ**

Com muita satisfação, presto homenagem, por meio desta **Moção de Aplausos**, à Senhora *Bruna Antoniel Alves*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na função de Professora de Educação Infantil no Colégio Ipê.

A Prof<sup>a</sup> Bruna Antoniel Alves vem dedicando sua vida ao magistério, realizando um primoroso trabalho voltado à educação. Profissional séria e competente, vem exercendo sua função com muita garra, seriedade e dedicação. Mais que ensinar alunos, ela vem modelando caracteres, lapidando homens e esculpindo na mente de cada aluno o gosto de aprender. Não se deixa abalar pelas crises e nem pelas adversidades, permanecendo firme na missão que lhe é confiada.

Assim sendo, esta Vereadora não poderia deixar de passar em brancas nuvens a oportunidade de cumprimentar essa profissional que transformou seu ofício em missão e desejar-lhe que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Ante o exposto, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Bruna Antoniel Alves*, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Professora de Educação Infantil no Colégio Ipê.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

**SALA DAS SESSÕES**, em 09 de dezembro de 2019.

**ELIZETE MELLO DA SILVA - Prof<sup>a</sup> Dedé**  
**Vereadora - PV**



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**

**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 7067.**

